



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Tecnologia

TCA-33712/026/15  
242



PROCESSO: TCA-33.712/026/15  
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSUNTO: Aceite Técnico das Mochilas para Notebooks

Em 10 de fevereiro de 2016

Senhor Diretor de Tecnologia,

Eu, Reinaldo Utaka, componente da comissão de recebimento para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objeto do processo em epígrafe, informo que os dispositivos adquiridos (mochilas para notebooks) da empresa "Larbak Soluções Empresariais Ltda." (referente à Nota de Empenho 2016NE00213 às fls. 69) foram entregues de acordo com o solicitado.

Adicionalmente, registramos que foram efetuadas verificações amostrais nos produtos recebidos e tudo está dentro da normalidade esperada.

Assim sendo, não há óbices técnicos ao aceite dos itens.

Atenciosamente,

*Reinaldo Utaka*  
Reinaldo Utaka

Agente da Fisc. Financeira - Informática